

MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 02/2026/SECOM

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, personalização e fornecimento de placas de inauguração e placas de homenagem, em atendimento às demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

II – INTRODUÇÃO

As placas de inauguração e de homenagem representam atos oficiais da Administração Pública, possuindo caráter institucional, histórico e patrimonial. A avaliação dos riscos pertinentes à licitação e à execução contratual atendem ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021. O gerenciamento de riscos constitui etapa essencial do planejamento da contratação, sendo elaborado entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, visando identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação. A adequada gestão dos riscos busca assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, o cumprimento dos prazos, a correta personalização das placas, a economicidade da contratação e a continuidade das ações institucionais da Administração Municipal.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.



- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar ETP de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Comunicação
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Comunicação

Risco 02:	Pesquisa de mercado insuficientes ou com problemas				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar pesquisa de preços de acordo com a Instrução Normativa nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno. Realizar a pesquisa de preços utilizando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Comunicação



Ação de Contingência: Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna	Responsável (veis): Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Procuradoria Geral do Município
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.	Responsável (veis): Autoridade Competente

Risco 03:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	

Risco 04:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal	



	de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos.
--	--

Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.			Responsável (veis): Procuradoria Geral	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda e Coordenadoria de Composição de Custos.	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.				
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.	
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Planejamento e Administração..	



Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baix _a	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baix _o	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 03:	Execução dos serviços em desacordo com o contrato				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baix _a	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baix _o	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baix _a	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baix _o	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.					



Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Barão de Cocais, 21 de julho de 2026.

Wesley Rodrigues da Silva
Secretário Municipal Comunicação

